

Resolução nº : 6395/2001
Protocolo nº : 96774/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 109.672,53 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e tres centavos).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente